



SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SEU SINDICATO PATRONAL

1-SEGURO DE VIDA AOS FUNCIONÁRIOS E SÍNDICO (CCT): Convênio firmado com a Seguradora Porto Seguro e Corretora Carro & Casa. O custo é de **R\$6,00** por empregado e/ou síndico. As coberturas são as exigidas pela Convenção Coletiva de Trabalho (verifique a Convenção Coletiva de Trabalho no site www.sindconpara.com.br;

MORTE NATURAL: R\$5.000,00 + CESTA BÁSICA POR TRÊS MESES NO VALOR DE R\$350,00

MORTE ACIDENTAL: R\$10.000,00 + CESTA BÁSICA POR TRÊS MESES NO VALOR DE R\$350,00

INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL/PARCIAL POR ACIDENTE R\$10.000,00

Importante! Comunicar imediatamente as alterações no quadro funcional ou de síndico (admissão, demissão, *benefício, nova representação legal). No caso de benefício do funcionário apresentar a xerox da carta de concessão expedida pelo INSS. O limite de idade por cláusula contratual é de 65 anos .

2-SEGURO DO PRÉDIO Lei do Condomínio (4.591/64) e Código Civil (10.406/02): Convênio firmado com Seguradora e Corretora para oferecer orçamento compatível para os associados;

3-VALE ALIMENTAÇÃO: Convênio firmado com empresa do ramo de alimentação. A taxa administrativa do cartão é a menor do mercado apenas **R\$1,90** por cartão. Sistema seguro e de confiança. Os empregados recebem o crédito todo o dia 27 de cada mês. **O condomínio é inscrito no PAT (PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR);**

4-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS:

***Consultoria Jurídica:** Esclarecimentos sobre a Legislação Condominial. Atendimento aos associados de segunda à sexta das 08 às 12h das 14 às 18h segunda e quarta na sede do sindicato.

***Assessoria Jurídica:** Credenciado pelo SINDCON-PA o escritório Nogueira Lima & Kataoka S/S Advocacia atende nas seguintes áreas: **Rol de procedimentos GRATUITOS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:**

A)Área Cível: : Ação de Exigir Contas , Consignação em Pagamento, Cautelares de Busca e Apreensão de Documentos, Ação por danos materiais.

B)Área Trabalhista : Defesa em Reclamatória Trabalhista, inclusive em grau de recurso; Defesa junto a SRT-PA: Acompanhamento de toda a tramitação dos processos de dissídios individual na justiça do trabalho, até a decisão final que ponha fim ao litúgio.

(*PARA QUE O ESCRITÓRIO POSSA DEFENDER O CONDOMÍNIO EM TEMPO HÁBIL SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE **48H** PARA A PREPARAÇÃO DE CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE DESOBRIGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO).



OBS: QUALQUER PROCEDIMENTO FORA DO ROL DE ATENDIMENTO O ASSOCIADO PODERÁ INTERMEDIAR VALORES E HONORÁRIOS COM CONDIÇÕES ESPECIAIS DIRETAMENTE COM O ESCRITÓRIO CONVENIADO.

C) Execução de Taxa Condominial em Atraso: Serviço realizado com cobrança de Percentuais com condições especiais para o associado. Convênio firmado com escritório especializado no ramo de cobrança para condomínio. Rol de procedimentos com HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REDUZIDO:

(Honorários : Percentual de 5%)

-Extra-Judiciais: Cobrança Administrativa

(Honorários: Percentual de 10%)

-Judiciais : a- Justiça Comum (Fórum Cível)

b- Juizados Especiais Cíveis (Pequenas Causas)



Trav. São Pedro, 566-Ed. Carajás, Sala 402

Segunda à Sexta: 8 às 12h/14h às 18h

Site: www.nogueiralima.com.br E-mail: advogados@nogueiralima.com.br

Tel: (91) 4006-1400 / 4006-1401

5-CONSULTORIA NA ÁREA DE DEPARTAMENTO PESSOAL: Esclarecimentos de dúvidas com relação à FGTS, INSS, HORA EXTRA, ESCALA DE TRABALHO, 13º SALÁRIO e outros afins;

6-PROGRAMA DE MEDICINA E HIGIENE DO TRABALHO: Convênio firmado com a empresa NUCLEO DE MEDICINA DO TRABALHO, para a realização de Exames Admissionais, Periódicos, Demissionais, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, em cumprimento as NRS 7 E 9 do MTE. Atualmente o valor por exame custa R\$25,00;

7-PROGRAMA DE APRENDIZAGEM, APERFEIÇOAMENTO E RECICLAGEM: Realização de cursos para empregados e síndicos. Os assuntos estão relacionados à dinâmica do dia-a-dia no condomínio. Entrega de certificados, 03h aula (dia) por curso, sempre com os melhores orientadores da área condominial. O programa também envolve palestras. O custo para o associado é sempre o menor valor do mercado. Consulte condições especiais a partir da 3ª inscrição.

08-VEÍCULOS DE INFORMAÇÃO: SITE www.sindconpara.com.br. Atualizado com as últimas informações sobre Convenção Coletiva de Trabalho, decisões dos tribunais, Cursos etc.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSOCIAÇÃO:

Xerox da Convenção Condominial e Ata de Eleição do Síndico.

VALORES:

TAXA DE ASSOCIAÇÃO *CONDOMÍNIOS: R\$300,00 (Trezentos reais)

***taxa única pago no ato da associação através de boleto bancário.**

MENSALIDADE SOCIAL (: Cálculo 0,5% (meio por cento da arrecadação) ou mínimo estipulado para valores inferiores encontrados : R\$156,00 (mensalidade mínima) :

Entre em contato que calcularemos a mensalidade.

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL (CCT): Base de cálculo: 2% (dois por cento do salário base da categoria)* Menor salário base . Associados com mais de 20 funcionários no seu quadro funcional a Confederativa Patronal será reduzida em 50% no valor.

§ 1º No caso de mão de obra terceirizada os Condomínios contribuirão para o sindicato patronal no percentual de 2ª (dois por cento) do salário base;

§2º Os Condomínios que não possuem funcionários em seu quadro funcional e nem mesmo prestadores de serviços, contribuirão para o sindicato patronal com o valor mínimo de R\$30,00 (trinta reais) por mês a título de contribuição patronal;

#Para Empresas Administradoras de condomínios, Shopping Centers, Condoteis e Flats entrar em contato que enviaremos propostas, serviços e valores por e-mail.

Para esclarecimentos de dúvidas por gentileza entrar em contato através dos números:

4008-4602/ 4008-4600

**Giselle Corrêa
Ass. Administrativa**